

Ofício nº 4-2022 SAJ

Caieiras, 09 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 7 3 3 – Dispõe sobre: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

14/3/22 - 15h00
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dra. Priscila Maziero
Coordenadora de Assuntos Legislativos

~~GILMAR SOARES VICENTE
- PREFEITO MUNICIPAL -~~

**Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P**

